

e setenta e três mil oitocentos e oito reais). O item 09 foi cancelado no julgamento, e, os itens 06 e 07, estão em fase de decisão de recurso administrativo. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJOYO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 38/2021, cujo objeto foi a aquisição de materiais técnicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Processo 00063-00004237/2021-02. Para os itens de 01 ao 04, foi declarada vencedora a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.031.878/0001-12, no valor global de R\$ 24.489,54 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). O item 05, foi cancelado por inexistência de propostas. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJOYO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2018

Processo: 0080-013500/2016. Partes: SEEDF X UNINTER EDUCACIONAL S/A, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018, por mais 05 (cinco) anos. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio de Concessão de Estágio nº 01/2018. Vigência: de 23/02/2022 a 22/02/2027. Assinatura: 21/02/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNINTER: LUCIANA DE SOUZA e CRÍSTOFER ADÔNIS DA CRUZ.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 16/2022

Processo: 00080-00003828/2022-45. Partes: SEEDF X AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - farinha de milho flocada, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.366.6221.2964.9314. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE00128, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), emitida em 14/01/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 944.860,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 21/02/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela AGRÍCOLA TANGARÁ: FERNANDO MICHELS BERKEMBROCK.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 19/2022

Processo: 00080-00010956/2022-45. Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - carne bovina congelada - acém em peça sem osso, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE00667, no valor de R\$ 3.038.000,00 (três milhões e trinta e oito mil reais), emitida em 01/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 8.680.000,00 (oito milhões e seiscentos e oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 21/02/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022

Processo: 00080-00171593/2021-32. Partes: SEEDF X LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada em clipping jornalístico, para monitoramento e rastreamento diário e em tempo real de notícias jornalísticas de interesse institucional, veiculadas pela mídia impressa (jornais e revistas) de abrangência nacional, regional e/ou internacional, além das mídias eletrônicas (emissoras de rádio e televisão) e digitais (internet - sites, blogs e redes sociais), para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE01025, no valor de R\$ 17.599,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), emitida em 14/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 17.599,80 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Assinatura: 21/02/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela LINEAR COMUNICAÇÃO: DIOGO FABRICIO SOUZA LIMA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o Processo eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF).

O Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, torna público o Processo Eletivo para escolha dos Conselheiros, representantes das Organizações da Sociedade Civil, que integrarão o novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), de que trata o artigo 33 e o inciso III, do artigo 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal - CACS-FUNDEB/DF tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública.

1.2. Compete ao CACS-FUNDEB:

I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 31, da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - Supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anuais, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação dos recursos e o encaminhamento deles ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

IV - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do Governo Federal em andamento no Distrito Federal;

V - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos Programas referidos na letra "c" e "d" do item 1.2 deste Edital, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao FNDE;

VI - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - Atualizar o regimento interno.

1.3 A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no artigo 212-A da Constituição Federal, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

1.4 O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

1.5 O Conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

1.6 O Conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá à Administração Pública garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo Conselho.

1.7 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não é remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício das atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

1.8 De acordo com o artigo 4º da Lei Complementar nº 990, de 2021, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB é de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato. O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Edital, é iniciado em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo, tendo vigência até 31 de dezembro de 2024.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1 Este Edital tem o objetivo de escolher conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

2.2 As Organizações da Sociedade Civil a que se refere o item 2.1:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo Conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do Edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

3. DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento do formulário disponível nos Anexos I e II, e entregue à Secretaria de Estado de Educação ou cafundeb@se.df.gov.br.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado.

3.3 O prazo para realização das inscrições é até as 13 horas do dia 11 de março de 2022, conforme cronograma, no Anexo III.

3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 Os resultados das entidades inscritas serão divulgados na página da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no dia 14 de março de 2022 até as 13 horas.

4. DO PROCESSO ELETIVO

4.1 As Organizações da Sociedade Civil inscritas no processo eletivo da escolha dos representantes no CAS-FUNDEB serão convocadas para participar, no dia 16 de março de 2022, da Assembleia do Processo de Eleição, quando serão escolhidos, por aclamação, os titulares e suplentes, conforme consta no item 2.1.

4.2 O resultado final do Processo eletivo dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, será publicado na página da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no dia 18 de março de 2022.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Pelo presente, _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecido(a) na _____ (endereço completo), Estado _____, UF _____, CEP _____, Telefone _____, E-mail _____, requer a inscrição no chamamento público para indicar 2 (dois) representantes para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) no âmbito do Governo do Distrito Federal, no segmento de Organização da Sociedade Civil, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a inscrição.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

À Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Declaro titular e suplente abaixo discriminados como indicações da _____ (nome da organização), para representar esta entidade na Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) no âmbito do Governo do Distrito Federal, no segmento de Organização da Sociedade Civil:

Titular: _____

RG: _____

CPF: _____

Suplente: _____

RG: _____

CPF: _____

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO III CRONOGRAMA

11/03/2022	Prazo final para inscrições
14/03/2022	Divulgação de resultado
16/03/2022	Assembleia de processo de eleição
18/03/2022	Resultado final

EDITAL Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo Simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP; no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama; na Escola Técnica de Brasília - ETB; na Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - ETG e nas

Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas - Prorrogação do Prazo de Convocação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida por meio da Portaria - SEEDF nº 367, de 21 de julho de 2021, considerando o disposto na Portaria - SEEDF nº 08, de 13 de janeiro de 2020, torna pública a prorrogação do prazo de convocação do Processo seletivo complementar simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as convocações para o Processo Simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP; no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama; na Escola Técnica de Brasília - ETB; na Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese - ETG e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas, para o ano letivo de 2022, referente ao Edital nº 32, de 07 de dezembro de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

2. As demais disposições sobre o Processo Seletivo ficam mantidas de acordo com o Edital nº 32, de 07 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 07/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 994,30m² (novecentos e noventa e quatro metros e trinta centímetros quadrados) a 1.631m² (um mil e seiscentos e trinta e um metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar as instalações de uma Escola Classe em São Sebastião para acomodar os estudantes dos anos iniciais, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, perfazendo um atendimento total de cerca de 653 (seiscentos e cinquenta e três) estudantes dos anos iniciais, bem com professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar. (Processo 00080-00243937/2021-12). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 03 de março de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral - SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte, Brasília - DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá às 10h01 do dia 03 de março de 2022. O procedimento de contratação de imóvel de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpli.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para o atendimento das Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Total de itens: 20. Valor total estimado: R\$ 2.169.801,14 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e um reais e quatorze centavos). Processo 00080-00084997/2021-97, Abertura 09/03/2022 - às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: